

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3581248; 2025/3581327; 2025/3590820.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR as palestrantes ARIEL CARVALHO DE LIMA; CRIS BORJA SANTOS EWERTON; GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON, a sair de Belém/PA para o Município de Breves/PA e retornar para Belém/PA, no período de 12 à 15/01/2026, viabilizando palestras referente ao Projeto de Letramento em Gênero e Sexualidade no município de Breves.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.111,82 (Hum mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1269910

#### MINUTA

#### Portaria Nº 1819 DE 18 NOVEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

Dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH, destinado à eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho de Juventude do Estado do Pará.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Considerando o Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.040, de 5 de julho de 2024; Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH, publicado no DOE nº 36.364, de 15 de setembro de 2025; Considerando, ainda, a análise da Comissão Eleitoral referente aos recursos apresentados dentro do prazo estabelecido pela Portaria nº 1815/2025-GAB/SEIRDH de 13 de novembro de 2025.

RESOLVE: 1º - Tornar público o resultado do recurso interposto pela entidade Movimento Internacional de Juventudes – MOV, o qual foi DEFERIDO, passando a entidade a compor a listagem final de habilitadas no Edital de Chamamento Público nº02/2025-COJUEPA/SEIRDH.

Art. 1º - Com o deferimento do recurso, a entidade Movimento Internacional de Juventudes – MOV passa a integrar o rol das entidades aptas a participar do processo eleitoral para composição do Conselho de Juventude do Estado do Pará.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 02/2025-COJUEPA/SEIRDH e na Portaria 1815/2025-GAB/SEIRDH de 13 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

Protocolo: 1269905

#### ERRATA

#### ERRATA DE 18 NOVEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

No Aditivo do Edital de Seleção nº 02/2025 - COJUEPA/SEIRDH, na página 4,

“Onde se lê”: 6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO 6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas: Publicação do Edital no DOE: 15/09/2025 Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o COJUEPA: 25/10/2025 até as 23h59 Publicação das inscrições habilitadas: 13/11/2025 Prazo de recurso: até 48 horas após a publicação das inscrições habilitadas Publicação do resultado dos recursos: 17/11/2025 Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 24/11/2025 Posse dos novos conselheiros do COJUEPA: 01/12/2025 “Leia-se”: 6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO 6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas: Publicação do Edital no DOE: 15/09/2025 Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o COJUEPA: 25/10/2025 até as 23h59 Publicação das inscrições habilitadas: 13/11/2025 Prazo de recurso: até 48 horas após a publicação das inscrições habilitadas Publicação do resultado dos recursos: 17/11/2025 Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 24/11/2025. Posse dos novos conselheiros do COJUEPA: 16/12/2025. Belém, 19 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA PONTES

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

Protocolo: 1269969

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025-SEIRDH Nº PAE E 2025/3521218

OBJETO: presente Termo de Fomento o apoio à participação da delegação paraense, composta por mulheres negras na “II Marcha Nacional das Mulheres Negras por Reparação e Bem Viver –2025”, a se realizar no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília – DF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 c/c art.

17, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024.

UG EMISSORA: 390101 - SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.

OSC: CENTRO DE ESTUDOS E DEFESA DO NEGRO DO PARÁ (CEDENPA), CNPJ nº 04.201.315/0001-58

ENDERECO DA OSC: Rua dos Timbiras, Passagem Paulo VI nº 244, Bairro Cremação, CEP 66.045-520.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 70.000,0 (setenta mil reais)

CONTRAPARTIDA ESTIMADA: Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para esta parceria, por força da faculdade disposta nos Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1270008

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024

#### PROCESSO: 2024/162837

OBJETO: Renovação pelo período de 12 (doze) meses para permitir a continuidade da prestação de serviços de materiais gráficos para atender as ações, projetos e eventos desta da Secretaria de Estado das Mulheres.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: Empresa Moreira Godoy Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ N.º 15.534.401/0001-07

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Ação: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

2260 – Apoio à Promoção dos Direitos da Mulher

2261 – Fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338 14.422.1500.2260 14.422.1500.2261

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte do Recurso: 01759000055 02759000055

Natureza de despesa: 33.90.39.00

VIGÊNCIA: 26/11/2025 a 25/11/2026

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira.

Protocolo: 1270193

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

#### ERRATA

#### ERRATA DA Portaria Nº 231/2025-GGA/SEDEME de 04/09/25, Protocolo: 1264421, publicada no DOE nº 36.423, de 05/11/2025.

ONDE SE LÊ: “Brasília - DF”

LEIA-SE: “Parauapebas - PA”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1269871

#### Portaria nº 032/2025- GS/SEDEME, de 18 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016 e,

CONSIDERANDO o Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, pela Administração Pública para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME a comissão específica para planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão de todo o